PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 04 de março de 2022 | Ano XVII | Edição 1334 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041, DE 04 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Fornecedor	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Heloísa Baldasso	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	Despesas de viagens	R$ 500,00
Heloísa Baldasso	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Gestão e Manutenção	Despesas de pequenos valores	R$ 500,00

Parágrafo Único - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de março de 2022, em substituição à servidora Silvia Cristina Moreton, que se encontra em gozo de férias, havendo sido indicada formalmente à Portaria nº 117, de 31 de agosto de 2021, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Indicar a servidora que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Fornecedor	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Bárbara El Khoury	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Patrulha Rural	Despesas de viagens	R$ 200,00
Bárbara El Khoury	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Patrulha Rural	Despesas de pequenos valores	R$ 400,00

Parágrafo Único - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de março de 2022, em substituição ao servidor José Henrique Maiorino, que se encontra em gozo de férias, havendo sido indicado formalmente à Portaria nº 005, de 18 de janeiro de 2021, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 04 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

VINÍCIUS PAGANI DE MELO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

em 04 de março de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo solicita o comparecimento da Srª MARIA ELIDA APARECIDA DE GODOI PANEGASSI, no prazo de 48 horas no Departamento de RH, para tratar de assuntos referente ao seu contrato de trabalho com esta municipalidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação das empresas INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº 18.872.656/0001-60 e ALFALAGOS LTDA, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, para aquisição de medicamentos padronizados para atender toda a rede de saúde, no valor total de R$ 7.166,00 (sete mil cento e sessenta e seis reais).

Publique-se.

Amparo, 14 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

LICITAÇÃO:- Processo nº 11568/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 019/2022 - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de marmitex para diversas Secretarias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 07/03/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 04 de março de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

ERRATA

Na edição nº 1333, publicada no dia 03 de março de 2022 do Jornal Oficial de Amparo, na página 03, ONDE SE LEU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 3203/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 010/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) em trecho específico da Rua Hernani Jacomasso e Rua Hermínio Luchini, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 23/03/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 04/03/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 03 de março de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

Deve-se considerar o correto e LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 3203/2022 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 010/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção em pavimentos asfálticos (recapeamento) em trecho específico da Rua Hernani Jacomasso e Rua Hermínio Luchini, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 23/03/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 04/03/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 03 de março de 2022.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**10.738.208,83**	**10.473.525,64**	**5.747.071,08**	**10.680.379,01**	**5.742.071,08**	**0,00**	**3.744.031,29**	**14.002.985,83**	**9.876.759,59**	**14.060.815,65**	**10.864.182,86**
RECURSOS PRÓPRIOS	8.897.090,88	3.715.796,33	2.107.211,03	8.839.261,06	2.102.211,03	0,00	1.256.398,39	10.801.974,86	6.822.903,91	10.859.804,68	7.180.090,82
RECURSOS ESTADUAIS	1.121.768,14	1.677.324,18	754.816,06	1.121.768,14	754.816,06	0,00	917.768,78	2.592.201,11	435.026,74	2.592.201,11	439.766,08
FUNDOS ESPECIAIS	0,00	18.451,92	18.051,92	0,00	18.051,92	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	719.349,81	5.061.953,21	2.866.992,07	719.349,81	2.866.992,07	0,00	1.569.464,12	608.809,86	2.617.388,94	608.809,86	3.242.885,96
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00
CÂMARA MUNICIPAL	**52.268,06**	**20.397,05**	**19.600,53**	**52.268,06**	**19.600,53**	**0,00**	**796,52**	**125,90**	**31.727,31**	**125,90**	**31.727,31**
RECURSOS PRÓPRIOS	52.268,06	20.397,05	19.600,53	52.268,06	19.600,53	0,00	796,52	125,90	31.727,31	125,90	31.727,31
SAAE	**910.209,37**	**2.099.523,14**	**1.751.148,58**	**885.455,11**	**1.746.722,74**	**36,88**	**192.735,56**	**773.862,72**	**1.883.332,43**	**798.580,10**	**2.043.397,27**
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	203.187,72	147.465,15	0,00	147.465,15	0,00	32.323,48	0,00	0,00	0,00	23.399,09
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	910.209,37	1.896.335,42	1.603.683,43	885.455,11	1.599.257,59	36,88	160.412,08	773.862,72	1.883.332,43	798.580,10	2.019.998,18
TOTAL	**11.700.686,26**	**12.593.445,83**	**7.517.820,19**	**11.618.102,18**	**7.508.394,35**	**36,88**	**3.937.563,37**	**14.776.974,45**	**11.791.819,33**	**14.859.521,65**	**12.939.307,44**

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**66.027.399,36**	**66.027.399,36**	**70.353.646,55**	**106,55**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.640.427,51	27.640.427,51	31.560.253,50	114,18
IPTU	25.411.263,51	25.411.263,51	26.859.856,62	105,70
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.229.164,00	2.229.164,00	4.700.396,88	210,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.001.322,25	3.001.322,25	4.944.269,86	164,73
ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	4.943.036,89	164,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.322,25	1.322,25	1.232,97	93,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.015.217,87	28.015.217,87	26.130.004,87	93,27
ISS	27.564.795,08	27.564.795,08	25.556.564,73	92,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.422,79	450.422,79	573.440,14	127,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.370.431,73	7.370.431,73	7.719.118,32	104,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**144.870.532,94**	**144.870.532,94**	**182.418.350,95**	**125,91**
Cota-Parte FPM	35.813.077,44	35.813.077,44	46.250.780,51	129,14
Cota-Parte ITR	183.426,46	183.426,46	201.285,23	109,73
Cota-Parte IPVA	13.967.946,54	13.967.946,54	14.864.976,23	106,42
Cota-Parte ICMS	94.237.993,17	94.237.993,17	120.201.797,89	127,55
Cota-Parte IPI-Exportação	658.089,33	658.089,33	899.511,09	136,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**210.897.932,30**	**210.897.932,30**	**252.771.997,50**	**119,85**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.210.909,35	19.004.230,22	18.937.650,77	99,65	18.934.541,46	99,63	18.273.981,38	96,16	3.109,31
Despesas Correntes	19.204.909,35	19.003.520,22	18.936.940,77	99,65	18.933.831,46	99,63	18.273.271,38	96,16	3.109,31
Despesas de Capital	6.000,00	710,00	710,00	100,00	710,00	100,00	710,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.069.932,59	29.320.852,90	28.501.569,97	97,21	28.107.131,11	95,86	27.649.925,07	94,30	394.438,86
Despesas Correntes	25.062.932,59	29.260.430,66	28.494.820,97	97,38	28.100.902,11	96,04	27.643.696,07	94,47	393.918,86
Despesas de Capital	7.000,00	60.422,24	6.749,00	11,17	6.229,00	10,31	6.229,00	10,31	520,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.404.928,10	3.076.813,53	3.043.541,42	98,92	2.847.920,94	92,56	2.716.537,05	88,29	195.620,48
Despesas Correntes	2.403.428,10	3.076.813,53	3.043.541,42	98,92	2.847.920,94	92,56	2.716.537,05	88,29	195.620,48
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.805.763,52	2.156.886,23	2.151.626,98	99,76	2.148.540,39	99,61	2.064.475,71	95,72	3.086,59
Despesas Correntes	1.800.763,52	2.156.886,23	2.151.626,98	99,76	2.148.540,39	99,61	2.064.475,71	95,72	3.086,59
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.693.829,90	3.791.232,03	3.781.417,28	99,74	3.611.412,46	95,26	3.529.987,54	93,11	170.004,82
Despesas Correntes	1.662.329,90	3.791.232,03	3.781.417,28	99,74	3.611.412,46	95,26	3.529.987,54	93,11	170.004,82
Despesas de Capital	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	299.206,86	784.313,46	784.109,26	99,97	779.539,26	99,39	671.468,88	85,61	4.570,00
Despesas Correntes	299.206,86	784.313,46	784.109,26	99,97	779.539,26	99,39	671.468,88	85,61	4.570,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**50.484.570,32**	**58.134.328,37**	**57.199.915,68**	**98,39**	**56.429.085,62**	**97,07**	**54.906.375,63**	**94,45**	**770.830,06**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	57.199.915,68	56.429.085,62	54.906.375,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	770.830,06	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**56.429.085,62**	**56.429.085,62**	**54.906.375,63**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	37.915.799,63	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	18.513.286,00	18.513.286,00	16.990.576,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,32**	**22,32**	**21,72**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.106.619,46	36.106.619,46	45.468.593,09	125,93
Proveniente da União	34.622.680,46	34.622.680,46	41.615.290,50	120,20
Proveniente dos Estados	1.483.939,00	1.483.939,00	3.853.302,59	259,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	36.106.619,46	36.106.619,46	45.468.593,09	125,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.008.144,04	11.715.940,81	11.483.032,63	98,01	11.001.028,47	93,90	9.811.566,79	83,75	482.004,16
Despesas Correntes	8.828.759,94	11.413.302,92	11.394.412,10	99,83	10.944.965,92	95,90	9.755.504,24	85,47	449.446,18
Despesas de Capital	1.179.384,10	302.637,89	88.620,53	29,28	56.062,55	18,52	56.062,55	18,52	32.557,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.007.639,28	31.325.253,14	23.759.405,18	75,85	23.513.586,43	75,06	22.811.418,66	72,82	245.818,75
Despesas Correntes	21.007.639,28	31.296.523,49	23.759.405,18	75,92	23.513.586,43	75,13	22.811.418,66	72,89	245.818,75
Despesas de Capital	0,00	28.729,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	582.529,42	1.154.263,31	677.914,88	58,73	587.757,38	50,92	566.491,14	49,08	90.157,50
Despesas Correntes	580.529,42	1.143.000,90	674.530,33	59,01	584.372,83	51,13	563.106,59	49,27	90.157,50
Despesas de Capital	2.000,00	11.262,41	3.384,55	30,05	3.384,55	30,05	3.384,55	30,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.317,00	115.565,07	11.217,30	9,71	10.487,30	9,07	10.487,30	9,07	730,00
Despesas Correntes	38.317,00	88.363,57	11.217,30	12,69	10.487,30	11,87	10.487,30	11,87	730,00
Despesas de Capital	5.000,00	27.201,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.170.932,40	20.547.367,77	17.430.561,52	84,83	16.835.105,45	81,93	16.570.547,77	80,65	595.456,07
Despesas Correntes	4.164.932,40	20.530.823,94	17.402.973,22	84,77	16.807.517,15	81,86	16.556.367,37	80,64	595.456,07
Despesas de Capital	6.000,00	16.543,83	27.588,30	166,76	27.588,30	166,76	14.180,40	85,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.968.405,56	2.897.261,12	2.561.284,05	88,40	2.542.766,27	87,76	2.389.129,24	82,46	18.517,78
Despesas Correntes	1.961.405,56	2.886.622,05	2.559.519,95	88,67	2.541.002,17	88,03	2.387.365,14	82,70	18.517,78
Despesas de Capital	7.000,00	10.639,07	1.764,10	16,58	1.764,10	16,58	1.764,10	16,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	37.780.967,70	67.755.651,22	55.923.415,56	82,54	54.490.731,30	80,42	52.159.640,90	76,98	1.432.684,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.170.850,39	31.362.015,25	30.420.683,40	97,00	29.935.569,93	95,45	28.085.548,17	89,55	485.113,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	47.276.398,87	58.859.935,49	52.260.975,15	88,79	51.620.717,54	87,70	50.461.343,73	85,73	640.257,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.987.457,52	3.812.249,53	3.721.456,30	97,62	3.435.678,32	90,12	3.283.028,19	86,12	285.777,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.849.080,52	2.203.734,52	2.162.844,28	98,14	2.159.027,69	97,97	2.074.963,01	94,16	3.816,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.864.762,30	22.388.898,22	21.211.978,80	94,74	20.446.517,91	91,32	20.100.535,31	89,78	765.460,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.407.990,26	3.593.275,42	3.345.393,31	93,10	3.322.305,53	92,46	3.060.598,12	85,18	23.087,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**90.556.539,86**	**122.220.108,43**	**113.123.331,24**	**92,56**	**110.919.816,92**	**90,75**	**107.066.016,53**	**87,60**	**2.203.514,32**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	36.172.562,14	51.739.846,88	40.124.568,00	77,55	39.210.659,58	75,78	38.701.672,36	74,80	913.908,42
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**54.383.977,72**	**70.480.261,55**	**72.998.763,24**	**103,57**	**71.709.157,34**	**101,74**	**68.364.344,17**	**97,00**	**1.289.605,90**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	252	RIBEIRAO	3536
2	20886	CENTRO	3545
3	19413	CENTRO	3546
4	19412	CENTRO	3548
5	19411	CENTRO	3547
6	288	CENTRO	3549
7	285	CENTRO	3550
8	7611	CENTRO	3544
9	282	CENTRO	3542
10	299	CENTRO	3543
11	21133	RIBEIRAO	3551
12	279	RIBEIRAO	3540
13	16826	RIBEIRAO	3533
14	273	RIBEIRAO	3534
15	13892	RIBEIRAO	3530
16	21066	RIBEIRAO	3531
17	200	JD. SAO LOURENÇO	3526
18	236	RIBEIRAO	3527
19	217	RIBEIRAO	3528
20	132	RIBEIRAO	3516
21	18311	RIBEIRAO	3517
22	136	RIBEIRAO	3518
23	153	RIBEIRAO	3519
24	176	RIBEIRAO	3520
25	178	RIBEIRAO	3521
26	15299	RIBEIRAO	3522
27	187	RIBEIRAO	3523
28	189	RIBEIRAO	3524
29	100	RIBEIRAO	3508
30	19349	RIBEIRAO	3509
31	112	RIBEIRAO	3510
32	19164	RIBEIRAO	3511
33	124	RIBEIRAO	3512
34	126	RIBEIRAO	3513
35	129	RIBEIRAO	3514
36	12742	RIBEIRAO	3504
37	6300	RIBEIRAO	3505
38	6299	JD. DAS AVES	3506
39	15584	JD. DAS AVES	3507
40	13062	RIBEIRAO	3490
41	6278	RIBEIRAO	3491
42	6295	JD. SAO SEBASTIAO	3501
43	6294	JD. SAO SEBASTIAO	3502
44	6325	RIBEIRAO	3497
45	6327	RIBEIRAO	3498
46	6331	RIBEIRAO	3499
47	6249	JD. SAO LOURENÇO	3482
48	6243	JD. SAO LOURENÇO	3483
49	15270	JD. SAO LOURENÇO	3484
50	10726	VILA NOVA	3466
51	12031	RIBEIRAO	3485
52	6257	RIBEIRAO	3486
53	6258	RIBEIRAO	3487
54	16514	RIBEIRAO	3488
55	6275	RIBEIRAO	3489
56	6316	RIBEIRAO	3492
57	23075	RIBEIRAO	3493
58	6318	RIBEIRAO	3494
59	6319	RIBEIRAO	3495
60	6209	JD. SAO LOURENÇO	3474
61	6228	VILA NOVA	3475
62	6231	VILA NOVA	3476
63	20998	VILA NOVA	3477
64	6234	VILA NOVA	3478
65	6235	VILA NOVA	3479
66	24630	VILA NOVA	3469
67	6196	VILA NOVA	3470
68	15429	VILA NOVA	3471
69	6204	VILA NOVA	3472
70	6205	VILA NOVA	3473
71	24960	VILA NOVA	3457
72	6171	VILA NOVA	3458
73	27400	RESERVA JATOBA	3468
74	6155	VILA NOVA	3465
75	6159	VILA NOVA	3464
76	6161	VILA NOVA	3463
77	25206	VILA NOVA	3462
78	6163	VILA NOVA	3461
79	6165	VILA NOVA	3460
80	6150	JD. SAO LOURENÇO	3409
81	15967	JD. SAO LOURENÇO	3400
82	6138	JD. SAO LOURENÇO	3401
83	6140	JD. SAO LOURENÇO	3402
84	6141	JD. SAO LOURENÇO	3403
85	9993	JD. SAO LOURENÇO	3404
86	7586	JD. SAO LOURENÇO	3405
87	26658	JD. SANTA ROZA	3406
88	27304	JD. SANTA ROZA	3407
89	6130	JD. SAO LOURENÇO	3396
90	15798	JD. SAO LOURENÇO	3397
91	6097	JD. SAO LOURENÇO	3390
92	8317	JD. SAO LOURENÇO	3391
93	8879	JD. SAO LOURENÇO	3392
94	8911	JD. SAO LOURENÇO	3393
95	26557	JD. SAO LOURENÇO	3394
96	21436	RIBEIRAO	3380
97	21437	RIBEIRAO	3381
98	8433	RIBEIRAO	3383
99	19362	RIBEIRAO	3384
100	6069	RIBEIRAO	3385
101	6076	RIBEIRAO	3386
102	6084	JD. SAO LOURENÇO	3387
103	6090	JD. SAO LOURENÇO	3388
104	19424	RIBEIRAO	3379
105	25765	JD. VILA RICA	3430
106	26156	JD. VILA RICA	3431
107	24939	JD. SAO FRANCISCO	3429
108	11521	JD. SAO FRANCISCO	3450
109	22082	JD. SAO FRANCISCO	3432
110	1294	JD. SAO FRANCISCO	3446
111	1292	JD. SAO FRANCISCO	3445
112	1255	CENTRO	3433
113	1297	CENTRO	3444
114	13648	JD. SAO FRANCISCO	3442
115	1289	JD. SAO FRANCISCO	3441
116	1288	JD. SAO FRANCISCO	3440
117	1304	JD. SAO FRANCISCO	3448
118	1298	CENTRO	3447
119	18516	JD. SAO FRANCISCO	3449
120	19974	JD. SAO FRANCISCO	3451
121	1319	JD. SAO FRANCISCO	3452
122	1260	JD. SAO FRANCISCO	3436
123	16964	JD. BELA VISTA	3453
124	627	JD. BELA VISTA	3454
125	631	JD. BELA VISTA	3455
126	21397	JD. BELA VISTA	3456
127	13845	CENTRO	3437
128	1273	CENTRO	3438
129	1278	CENTRO	3439
130	1012	CENTRO	3422
131	992	CENTRO	3421
132	989	CENTRO	3419
133	19699	CENTRO	3417
134	986	CENTRO	3416
135	980	CENTRO	3415
136	976	CENTRO	3414
137	972	CENTRO	3413
138	1046	CENTRO	3427
139	1036	CENTRO	3425
140	1017	CENTRO	3423
141	24386	CENTRO	3424
142	1050	CENTRO	3428

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 10/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FERRAMENTAS PARA GERENCIAMENTO E INOVAÇÃO DE ATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E FUNCIONALIDADES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. – PREGÃO Nº 03/2022 (PRESENCIAL).

CONTRATADA: D DELBONI TARPINIAN ME

CNPJ: 12.572.270/0001-56

DATA DE ASSINATURA: 01.03.2022

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AMPARO, 04 DE MARÇO DE 2022.